



Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, Centro, Dormentes-PE
CEP: 56.355-000 Fone: 87 38651429/1411/1681 CNPJ: 35.667.377/0001-83 E-mail: prefdormentes@uol.com.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI N°. 325/2008.

Ementa: Cria Vagas e cargos efetivos no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORMENTES/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam criados, no âmbito da estrutura do Poder Executivo Municipal de Dormentes/PE, as seguintes vagas:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE E DE VAGAS	SIMBOLO	REMUNERAÇÃO
Professor de 1ª a 8ª Série	20	43		
Auxiliar de Serviços Educacionais	30	08	AUX EDU	R\$ 415,00
Fiscal Postura	40	01	FISC POST	R\$ 415,00
Técnico Agrícola	40	01	TECN AGRIC	R\$ 456,50
Agente de Endemias	40	03	AG END	R\$ 415,00
Agente Comunitário de Saúde	40	03	ACS	R\$ 468,97
Técnico em laboratório	30	01	TÉC LAB	R\$ 456,50

Art. 2° - Ficam criados, no âmbito da estrutura do Poder Executivo Municipal de Dormentes/PE, os seguintes cargos, com as suas respectivas vagas:

Médico PSF	40	05	MED PSF	R\$ 6.700,00
Enfermeiro	40	07	ENF	R\$

GABINETE DO PREFEITO

				3.100,00
Dentista PSF	40	05	DENT PSF	R\$ 3.000,00
Auxiliar de Higiene Bucal	40	04	AUX BUC	R\$ 415,00
Técnico Epidemiologia com Nível Médio	30	01	TECN EPD	R\$ 456,50
Técnico de Enfermagem	40	18	TECN ENF	R\$ 456,50
Técnico de Edificações	40	01	TECN EDIF	R\$ 415,00
Mecânico Eletricista de Auto	40	01	MEC ELET	R\$ 415,00
Analista de Laboratório	30	01	ANALAB	R\$ 2.420,00
Professor Intérprete de Libras	40	02	PROF LIBRA	R\$ 772,00
Psicólogo Escolar	20	01	PSIC	R\$ 628,60

Art. 3º - Os cargos acima criados terão as seguintes atribuições:

I - Médico do PSF: Executar atividades relacionadas ao Programa Saúde da Família - PSF, relativas a supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual e familiar, ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano; b) Executar outras tarefas pertinentes ao cargo;

II - Enfermeiro: Planejar, organizar, coordenar, supervisionar e avaliar as ações dos auxiliares de enfermagem e atendentes das unidades de saúde; b) Reciclar os auxiliares de enfermagem; c) Coordenar, instruir e supervisionar o Programa de Agente de Saúde Comunitário; d) Coordenar o serviço epidemiológico; e) Coordenar as



Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, Centro, Dormentes-PE
CEP: 56.355-000 Fone: 87 38651429/1411/1681 CNPJ: 35.667.377/0001-83 E-mail: prefdormentes@uol.com.br

GABINETE DO PREFEITO

Campanhas de Vacinação, assim como as vacinações de rotina;
f) Efetuar palestras sobre Educação e Saúde junto às Comunidades; g) Desempenhar atividades relacionadas ao Programa Saúde da Família - PSF; h) Executar outras atividades relativas ao cargo;

III - Dentista do PSF: Diagnosticar e tratar de afecções da boca, dentes e região maxilofacial e proceder a odontologia profilática; b) Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita; c) Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde (NOB/SUS 01/96) e na Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS); d) Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica, para a população adstrita; e) Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; e) Realizar atendimentos dos primeiros cuidados nas urgências; f) Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; g) Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; h) Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; i) Executar as ações de assistência integral, aliada à atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específico, de acordo com o planejamento local; j) Coordenar ações coletivas voltadas para a promoção e prevenção em saúde bucal; l) Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; m) Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; n) Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo Atendente de Consultório Dentário e executar outras atividades correlatas ao cargo.



Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, Centro, Dormentes-PE
CEP: 56.355-000 Fone: 87 38651429/1411/1681 CNPJ: 35.667.377/0001-83 E-mail: prefdormentes@uol.com.br

GABINETE DO PREFEITO

IV - Auxiliar de Higiene Bucal: a) Organizar e executar atividades de higiene bucal, preparar o paciente para o atendimento; b) Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; c) Manipular materiais de uso odontológico, preparar modelo em gesso, registrar dados e executar assepsia e limpeza do instrumental e aparelho odontológico.

V - Técnico em Epidemiologia: Notificar, investigar e buscar dados epidemiológicos; b) Produzir relatórios; c) Operar os sistemas SIM - Sistema de Informações de Mortalidade, SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação e SINASC - Sistema de Nascidos Vivos; d) Digitação de correspondências e planilhas; e) Investigação de óbitos por causas mal definidas; f) Investigação de surtos, busca ativa de novos casos de hanseníase e tuberculose;

VI - Técnico em Enfermagem: a) Executar serviços de vacinação, primeiros socorros e curativos; b) Medir pressão arterial e temperatura; c) Administrar medicamentos receitados pelos Médicos; d) Lavar e esterilizar os utensílios usados no atendimento do paciente; e) Desenvolver suas ações de técnico em enfermagem nos espaços das unidades de saúde e no domicílio/comunidade; f) Participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; g) Desenvolver, com os ACS - Agentes Comunitários de Saúde, atividades de identificação das famílias de risco; contribuir, quando solicitado, com o trabalho dos ACS no que se refere às visitas domiciliares; h) Acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar, segundo sua qualificação profissional, os procedimentos de vigilância



Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, Centro, Dormentes-PE
CEP: 56.355-000 Fone: 87 38651429/1411/1681 CNPJ: 35.667.377/0001-83 E-mail: pref@dormentes@uol.com.br

GABINETE DO PREFEITO

sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, hanseníase, doenças crônico-degenerativas e infecto-contagiosas; i) Executar outras atividades inerentes ao cargo.

VII - Técnico em Edificações: a) Elaborar e acompanhar a execução de projetos e estudar o local das obras, preparando esboços e desenhos técnicos estruturais;

VIII - Mecânico Eletricista de Auto: a) Montar e reparar as instalações e equipamentos de veículos automotores, como automóveis, caminhões, máquinas operatrizes e outros similares, orientando-se por plantas, esquemas e especificações e utilizando ferramentas comuns e especiais, aparelhos de medição e outros utensílios, para atender à implantação e conservação de instalação elétrica destes veículos; b) Desempenhar tarefas similares às de eletricista de instalações, em geral, porém é especializado na montagem e reparação de instalações elétricas e equipamentos auxiliares de veículos automotores e máquinas operadoras; c) Executar outras tarefas afins;

IX - Analista de Laboratório: a) Coordenar, controlar e executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados à anatomia patológica, dosagens e análises bacteriológicas, bacterioscópicas e químicas em geral, realizando ou orientando exames, testes de cultura de microorganismos, através da manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios para possibilitar o diagnóstico, tratamento ou prevenção de doenças; b) Atribuições Típicas: Coordena, controla e coleta materiais para exames como: sangue, urina, secreções e outros; c) coordena, controla, prepara e auxilia a realização de



Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, Centro, Dormentes-PE
CEP: 56.355-000 Fone: 87 38651429/1411/1681 CNPJ: 35.667.377/0001-83 E-mail: prefdormentes@uol.com.br

GABINETE DO PREFEITO

exames laboratoriais nas áreas de hematologia, parasitologia, bioquímica, microbiologia, imunologia e uroanálise, entre outras; coordena, controla e observa os critérios de conservação de reagentes, identificação de exames, vidraria e de todos os aparelhos utilizados no laboratório, dentro dos padrões de higiene exigidos; c) Elaborar relatórios mensais dos trabalhos realizados em seus respectivos setores de trabalho, assim como relatório de estoque de material utilizado para constatação de compras; d) Executar tarefas afins;

X - Professor Interprete de Libras: a) Compreende o cargo que se destina a ensinar a Língua Brasileira de Sinais para alunos surdos e comunidade escolar ouvinte: professores, funcionários, alunos e familiares de surdos; b) Atuar em sala de aulas como professor de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais - para alunos surdos; participar de reuniões pedagógicas, juntamente com o grupo de professores ouvintes que trabalham com alunos surdos, ajudando a planejar estratégias para facilitar o aprendizado dos alunos surdos; ministrar cursos de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, em diversos níveis a fim de atender as necessidades de comunicação da comunidade escolar ouvinte que convive com surdos, professores, funcionários, alunos e familiares; c) Participar de projetos pedagógicos que possam ampliar o conhecimento de alunos surdos, permitindo uma maior integração com a comunidade ouvinte; Participar da discussão de um currículo amplo adequado à educação de surdos, relacionando-o com o currículo ouvinte; d) Executar outras tarefas correlatas;

XI - Psicólogo Escolar: a) Trabalhar com alunos do ensino fundamental e infantil de 6 a 14 anos; b) Inserir o trabalho do Psicopedagogo na função social da escola; c)



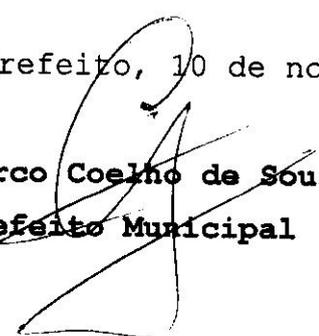
Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, Centro, Dormentes-PE
CEP: 56.355-000 Fone: 87 38651429/1411/1681 CNPJ: 35.667.377/0001-83 E-mail: prefdormentes@uol.com.br

GABINETE DO PREFEITO

Ser um mediador entre a família, e escola e a comunidade;
d) Buscar a melhoria nas relações de aprendizagem com alunos; e) Contribuir para a melhor qualidade de aprendizagem de alunos e educadores; f) Fazer um trabalho preventivo junto aos professores; g) Detectar dificuldades apresentadas; h) Fazer análises críticas, das dificuldades apresentadas; i) Auxiliar o professor na identificação da situação de fracasso na aprendizagem; j) Ser o continente das ansiedades dos professores, crianças e pais; l) Encaminhar o aluno ao especialista, de acordo com os problemas que ele apresenta; m) Exercer outras tarefas afins; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2008.


Geomarco Coelho de Sousa
Prefeito Municipal